

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP
REPOSITÓRIO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL DA UNICAMP

Versão do arquivo anexado / Version of attached file:

Versão do Editor / Published Version

Mais informações no site da editora / Further information on publisher's website:

<https://reedrevista.org/reed/article/view/461>

DOI: 10.19092/reed.v7i2.461

Direitos autorais / Publisher's copyright statement:

©2020 by Instituto Rede de Estudos Empíricos em Direito. All rights reserved.

DIRETORIA DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Cidade Universitária Zeferino Vaz Barão Geraldo

CEP 13083-970 – Campinas SP

Fone: (19) 3521-6493

<http://www.repositorio.unicamp.br>

AS CHACINAS EM SÃO PAULO: da historicidade à Chacina da Torcida Pavilhão 9

Camila de Lima Vedovello ¹



Arlete Moysés Rodrigues ²

Palavras-Chave

chacinas / torcida organizada
Pavilhão 9 / letalidade policial /
execuções / territórios

SUMÁRIO

1. Introdução. 2. Conflitos nos territórios: as chacinas e as disputas narrativas sobre as mortes múltiplas. 3. A historicidade das chacinas em São Paulo, a Torcida Organizada Pavilhão 9 e o Massacre do Carandiru. 4. Da chacina à sentença. 5. Considerações Finais. 6. Referências.

Resumo

O presente texto trata de uma análise sobre as chacinas e como elas se inserem na dinâmica dos conflitos em São Paulo e Região Metropolitana. Para tanto, nos atentamos a entender a historicidade dessa forma de

conflitualidade, os *modi operandi*, a vitimização e os agentes executores, compreendendo o período entre 1980 e 2018. Além de traçarmos essa historicidade e, como forma de compreendermos de modo mais aprofundado as inter-relações que operam uma chacina, nos debruçamos, também, na análise de uma chacina específica, a Chacina da Torcida Pavilhão 9 (que em seu nome homenageia o raio Pavilhão 9 do Carandiru, palco de um massacre em 1992), ocorrida em 18 de abril de 2015, na quadra dessa torcida organizada. A chacina contra essa torcida organizada vitimou 8 torcedores e foi efetuada por policiais militares e um ex policial militar, sendo que, o referido ex policial foi levado à júri popular, sendo condenado a cento e quarenta e nove anos de prisão. É, nos entremeios do que foi e como se construiu essa chacina inter-relacionada com a historicidade das chacinas em São Paulo e RMSP, suas similaridades e dessemelhanças, que esse artigo se desenha.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Unicamp.

² Livre Docente em Geografia pela UNICAMP (1997). Atualmente é professora colaboradora da Universidade Estadual de Campinas no Mestrado e Doutorado em Sociologia do IFCH e Mestrado e Doutorado em Geografia do IG. É professora visitante na UFPB, atuando na Pós-Graduação em Geografia. Tem experiência em Geografia Urbana e em Sociologia Urbana.

THE CHACINAS³ IN SÃO PAULO: from historicity to the chacina of torcida pavilhão 9

Camila de Lima Vedovello



Arlete Moysés Rodrigues

Keywords

chacinas/ Pavilhão 9 torcida
organizada / police lethality /
slaughters / territories

SUMMARY

1. Introduction. 2. Conflicts in the territories: the chacinas and the narrative disputes about multiple deaths. 3. The historicity of the chacinas in São Paulo, the Torcida Organizada Pavilhão 9 and the Massacre do Carandiru. 4. From chacina to sentence. 5. Final Considerations. 6. References.

Abstract

This paper presents an analysis of the chacinas (slaughters) and how they fit into the dynamic of conflicts in the city of São Paulo and its Metropolitan Region, in Brazil. To this end, we seek to understand the historicity, the *modi operandi*, the victimization and

the executing agents of this form of conflict, including the period between 1980 and 2018. In addition to tracing this historicity and, as a way of understanding more deeply the interrelationships that operate a slaughter, we also develop an analysis of a specific slaughter, the *Chacina of the Torcida Organizada* (organised supporters) called *Pavilhão 9* (which in its name honors the Pavilion 9 lightning of Carandiru prison, stage of a massacre in 1992), occurred on the *torcida's* court in April 18th, 2015. The slaughter against this *torcida organizada* victimized 8 fans and was carried out by military policemen and a former military policeman, of which the former policeman was taken to popular jury, being sentenced to one hundred and forty-nine years in prison. This article is outlined amongst what was this slaughter and how it was built interrelated with the historicity of the slaughters in São Paulo and its Metropolitan Region, its similarities and dissimilarities.

³ We use chacina (chacinas in plural) in Portuguese instead of slaughter or massacres as a translation due to the peculiarity of the native use and the social circulation of the term in Brazil.

1. INTRODUÇÃO

Em 18 de abril de 2015, ocorria dentro da sede da Torcida Organizada Pavilhão 9 um churrasco comemorativo de um campeonato de futebol. Conforme dados contidos na denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Juiz de Direito do 5º Tribunal do Júri da Capital, já por volta das 22h30m, quando a maioria dos torcedores haviam se retirado da quadra, três homens armados adentraram o local, rendendo as pessoas que ainda se encontravam lá. Consta ainda que esses três homens determinaram que os torcedores se ajoelhassem e colocassem as mãos na cabeça. Em um momento de distração desses três homens, alguns torcedores conseguiram fugir da quadra e, no momento seguinte, ouviram-se disparos e os oito torcedores que não conseguiram fugir foram executados no local. Esses oito torcedores executados fizeram parte do total de 69 pessoas assassinadas em chacinas no estado de São Paulo no ano de 2015.⁴

As chacinas, também conhecidas tecnicamente como mortes múltiplas, compõem o objeto de análise. Neste artigo apresentamos alguns elementos das análises realizadas para uma pesquisa de doutorado acerca das chacinas ocorridas na cidade de São Paulo e Região Metropolitana - RMSP entre os anos de 1980 e 2018. Nesta pesquisa, intentamos compreender as dinâmicas das execuções das mortes múltiplas, as possibilidades de *modus operandi*, agentes, vítimas e territórios em que ocorrem. Mais especificamente, para observarmos os entremeios e as diversas inter-relações que podem compor uma chacina, nos debruçamos na análise sobre a Chacina da Torcida Pavilhão 9, apresentada acima.

Para compor um detalhamento maior sobre chacinas, coletamos dados na imprensa⁵ e também junto ao Banco de Dados da Imprensa sobre as Graves Violações de Direitos Humanos, do Núcleo de Estudos da Violência da USP,⁶ além de dados em fontes oficiais, como a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Martins (2015, p. 30-31), ao analisar linchamentos a partir de coleta de casos veiculados em jornais, chama atenção para o fato de que, embora a utilização de jornais como fonte de dados não permita a representação da totalidade dos casos, eles podem fornecer um repertório importante para a análise sociológica.⁷

Além dos dados coletados, realizamos entrevistas com integrantes da torcida organizada, familiares e amigos das vítimas da chacina e com pessoas ligadas ao controle estatal das chacinas e homicídios em São Paulo. Ressaltamos que acompanhamos, também, as sessões do júri que condenou um único réu⁸: um ex policial militar.

Neste texto, encontram-se, portanto, reflexões e análises realizadas a partir da coleta de dados e do campo da pesquisa que relatam a história das chacinas em São Paulo

⁵ Os dados coletados na imprensa, referem-se a notícias veiculadas em jornais de circulação nacional, disponibilizados na internet, como a Folha de São Paulo, G1, Rede Brasil Atual, Ponte Jornalismo, entre outros. A busca se deu por meio de palavras-chave, tais como: chacina; chacinas; mortes múltiplas. Centramos nossa busca na cidade de São Paulo e RMSP.

⁶ O Banco de Dados da Imprensa sobre as Graves Violações de Direitos Humanos, do NEV-USP, coletou notícias sobre execuções sumárias, linchamentos, chacinas, entre outras violações, nos jornais impressos O Estado de São Paulo, O Diário de São Paulo, na versão eletrônica da Folha de São Paulo e, também, nos portais Folha Online e Estadão.com.br. Como a coleta está ligada à veiculação das notícias por esses jornais, eles demonstram os casos de modo impreciso, visto que, para além dos casos noticiados, existem os não noticiados, além dos que não foram notificados oficialmente ou descaracterizados. Atentamos para o fato de que esses dados demonstram a proeminência das chacinas em determinados períodos, mas que não exprimem o número exato das mesmas.

⁷ Ainda sobre o uso de dados coletados em jornais, mais recentemente Hirata e Grillo (2019) ao tratarem das operações policiais no Rio de Janeiro, utilizando jornais como fornecedores de dados, expressaram que os números fornecidos por jornais devem ser observados a partir da perspectiva de [...] um número mínimo e necessariamente subestimado de operações policiais ocorridas em favelas. [...] (HIRATA e GRILLO, 2019, p. 6)

⁸ Como veremos ao longo do texto, os sobreviventes da chacina relatam nos autos do processo que eram três os executores que adentraram a quadra da Torcida Organizada e efetuaram a chacina.

⁴<http://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-12/numero-de-chacinas-chega-17-no-estado-de-sao-paulo>.

e RMSP, aliadas às especificidades, semelhanças e dessemelhanças de um conjunto histórico de chacinas que foram ao longo dos anos se alterando a partir das modificações do chamado *mundo do crime*⁹ e das políticas de segurança pública nas cidades.

2. CONFLITOS NOS TERRITÓRIOS: AS CHACINAS E AS DISPUTAS NARRATIVAS SOBRE AS MORTES MÚLTIPLAS

A denominação chacina é um termo nativo que denomina uma forma de homicídio doloso na qual as vítimas são múltiplas – a partir de três – sendo por isso chamadas de homicídios múltiplos por instituições governamentais, em específico as de investigação. Não há uma codificação penal específica para chacinas e essas demonstram uma série de conflitos distintos (TELLES, 2010, p. 221).

O termo chacina está relacionado ao abate de grandes quantidades de porcos ou gado para a alimentação, tendo sua definição estendida para o homicídio de um número exacerbado de pessoas, sendo uma forma acentuada de violência em um país já violento (SINHORETTO e MARQUES, 2019, p. 9).

Os conflitos geradores de chacinas, podem corresponder às dinâmicas, arranjos e rearranjos de mercados criminais, gestão de ilegalismos e/ou conformações e disputas de domínios de territórios por grupos criminais e podem demonstrar formas contemporâneas de vendetas entre grupos criminais ou entre grupos criminais e aparato policial estatal ou terem características ligadas a um vigilantismo moral (MARTINS, 2015, p. 72-73). Além das gramáticas exploradas acima, as chacinas podem ser geradas por vinganças

⁹ Por mundo do crime, entende-se tanto a experiência sobre crimes e práticas criminais (RAMALHO, 2002, p.23), como para além de uma experiência de fato com atividades criminais, as relações, práticas discursivas e identificações com normas e regulações próprias de atividades criminais (FELTRAN, 2008, p.31), além das práticas e discursos que aderem e/ou sabem lidar com éticas e condutas inscritas em contextos criminais (SILVESTRE, 2016, p. 22).

pessoais, por crimes de ódio e por preconceitos enraizados nas sociedades, como machismo, racismo, xenofobia, entre outros.

As razões de uma chacina podem ser diversas e variam ao longo do tempo e nos territórios, demonstrando o grau de conflituosidade daquele local naquela determinada época. Determinações da política estatal também podem aumentar e/ou gerar chacinas. Incentivos à letalidade policial ou negligência ao combate de milícias ou ao tráfico de armas e estímulos ao armamento da população civil podem interferir na gramática das chacinas. Nery (2016, p. 133-134), ao tratar das taxas de homicídios dolosos na cidade de São Paulo e debater suas variações de acordo com as mudanças espaciais e temporais, traz as chacinas enquanto um fator importante para as análises sobre os homicídios, visto que essa categoria interfere nas taxas de modo rápido e expressivo, pois a existência de chacinas em determinado território em determinado período amplia as taxas gerais de homicídios e, na medida em que as taxas de homicídios decrescem, as chacinas também se tornam menos frequentes.

Ao pensarmos em como as chacinas são articuladas e efetuadas, vemos que nas efetuadas na área rural, como conflitos agrários entre latifundiários e pequenos agricultores, sem-terra, grupos indígenas ou outros grupos precarizados, os agentes que perpetraram as chacinas podem ser, como já relatou Barreira (2000, p. 175-176), pistoleiros e justiceiros pagos por mandatários, tal como acontece nos chamados crimes de mando ou de pistolagem. Nas áreas urbanas, os executores também podem ser integrantes de grupos criminais (LINS e SILVA, 2018, p. 82-84), denominados ou não enquanto fac-

ções, que estão em disputa por mercados ilegais e domínios de territórios. Agentes de segurança pública ou pessoas interligadas e/ou estimuladas por esses agentes estão, também, entre os possíveis perpetradores de chacinas (MANSO, 2012; HIRATA, 2018, SILVESTRE, 2016; SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019).

O *modus operandi* das chacinas, em geral, está ligado ao uso de armas de fogo, em que os agentes atingem as pessoas, de modo aleatório quando o caso é de demonstração de força no território ou de modo a exterminar aquele grupo específico de pessoas, no caso de disputas entre grupos, vinganças pessoais, ou crimes estimulados por ódio social. As chacinas podem ter uma vítima considerada alvo e outras pessoas que estavam no mesmo território junto à vítima acabam morrendo, ou um grupo pode ser o alvo.

Almeida (2007, p. 9) descreve, a partir de casos retirados da mídia, algumas possibilidades de *modi operandi* das chacinas expondo que, quando são realizadas por policiais, ou outros agentes de segurança pública fora de serviço, há o uso de toucas ninjas, por vezes utilizando fardas ou semifardados e os assassinatos ocorrem, em geral, em locais públicos, como ruas e praças.

Uma das questões que permeiam o que é ou não uma chacina, está não só no número de mortos em determinado território e efetuado pelo(s) mesmo(s) agente(s) por uma razão específica, mas ao olharmos para o que se coloca enquanto chacina ou não, temos as disputas sobre o sentido das mortes quando perpetradas por agentes de segurança pública em ações realizadas quando esses se encontram em serviço. Almeida, Possas e Soares (2016, p. 5), ao tratarem da chamada Chacina do Cabula, ocorrida na

cidade de Salvador/BA, anunciam essa disputa de sentido, chamando atenção para como essas mortes, provocadas por policiais em serviço foram classificadas de um lado, pelo Judiciário e Ministério Público como *legítima defesa ou homicídio* e, por outro, pela Anistia Internacional e Justiça Global e por movimentos sociais que tratam da questão da letalidade policial como o Reaja ou Será Morto, como *execução sumária, chacina ou violência policial*.

É dentro dessas disputas narrativas que as mortes múltiplas, ora denominadas como chacinas, ora como operações policiais, se inscrevem. Atentamos para o fato de que podemos encontrar um mesmo evento com nomenclaturas diferentes, trazendo significados distintos para os corpos assassinados. No caso das mortes múltiplas realizadas por policiais em serviço, temos do lado das políticas de segurança pública, através de seus órgãos oficiais, a denominação dessas ações como *ações de contenção* ou *operações policiais* e, do lado dos movimentos sociais contra o genocídio negro, a violência policial e também dos movimentos de familiares de vítimas, essas mortes sendo chamadas de *execuções* e *chacinas*. A disputa narrativa sobre as mortes, desvela a possibilidade de politizar essas mortes de um lado, ou de tratá-las enquanto *vidas nuas*, ou seja, aquelas que, como dito por Agamben (2007, p. 90 -91), estão expostas e presas à violência, podendo ser sacrificadas, sendo vistas enquanto *vidas matáveis*.

O termo *chacina* é utilizado neste artigo para denominar as mortes múltiplas que encontramos nos dados coletados e nas falas de nossos interlocutores, mas também parte de um olhar situado dos pesquisadores a partir da negação de uma objetividade

científica descorporificada (HARAWAY, 1995, p. 9) e, de um acúmulo de debates no campo político que transcende para a pesquisa científica (FLAUZINA, 2006, p. 11; MALLART, 2019, p. 19-20).

3. A HISTORICIDADE DAS CHACINAS EM SÃO PAULO, A TORCIDA ORGANIZADA PAVILHÃO 9 E O MASSACRE DO CARANDIRU

Não há como apontar um momento de início das chacinas no Brasil ou em São Paulo, mas atentamos para momentos em que essas práticas começam a ser mais visíveis ou, ao menos, mais amplamente registradas.

No final dos anos 60, mais especificamente em 1968, durante a Ditadura Civil-Militar brasileira, aparece na cidade de São Paulo um grupo denominado Esquadrão da Morte. Na crença de que na cidade de São Paulo os índices de crimes estariam aumentando, policiais ligados à polícia Civil perpetraram de modo ilegal e extrajudicial execuções em nome desse Esquadrão (BICUDO, 1976, p. 25). Uma das figuras expoentes na liderança desse esquadrão era o Delegado Fleury (BICUDO, 1976, p. 69), chefe do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS e, portanto, personagem importante na repressão política contra cidadãos considerados subversivos, comunistas, socialistas e demais opositores do regime ditatorial.

Hélio Bicudo comandou, como Procurador da Justiça do Estado de São Paulo a apuração dos crimes ligados ao Esquadrão da Morte e, em seus relatos, expôs a proteção a grupos que faziam a gestão do tráfico de drogas paulista, além de execuções de presos detidos no Presídio Tiradentes. Um dos relatos de Bicudo (1976, p. 27) traz que chacinas eram realizadas através da lógica da

vingança e, a cada policial morto, eram assassinadas dez pessoas. Teixeira, no entanto, nos atenta ao fato de que

[...] a violência institucional em São Paulo não surge com o Esquadrão da Morte, como também não é tributária apenas do contexto de intensa repressão que marcou a ditadura militar. Ela apenas encontrou no interior do regime condições mais favoráveis para se intensificar e se estabelecer como *modus operandi* por excelência no controle e repressão da criminalidade comum. (TEIXEIRA, 2012, p. 117)

O que temos durante a ditadura é um terreno fértil para que agentes de segurança pública ampliem as execuções e chacinas. Outro grupo que, posteriormente, irá protagonizar episódios de execuções e chacinas será as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - Rota. O jornalista Caco Barcellos (1992), em seu romance policial *Rota 66 – A História da Polícia que Mata*, descreve as atuações da ROTA na cidade de São Paulo entre as décadas de 1970 e 1990.

Dentre as tantas possibilidades de ações que se efetivam em chacinas, temos que na cidade de São Paulo elas estiveram ligadas, de modo mais específico, ao longo dos anos 1990, a disputas próprias de grupos criminais rivais, não necessariamente facções, mas entre sujeitos que operavam o *mundo do crime*. Manso (2012, p. 158) explora como a partir dos anos 1980 e adentrando a década de 1990, alguns habitantes dos territórios periféricos vão atuar como justiceiros, assassinando quem é considerado *bandido* ou *vagabundo*, tendo como mote do justicamento a defesa dos trabalhadores. Esses justiceiros terão o apoio ou serão estimulados por policiais, mas além disso, alguns policiais também se tornarão justiceiros locais

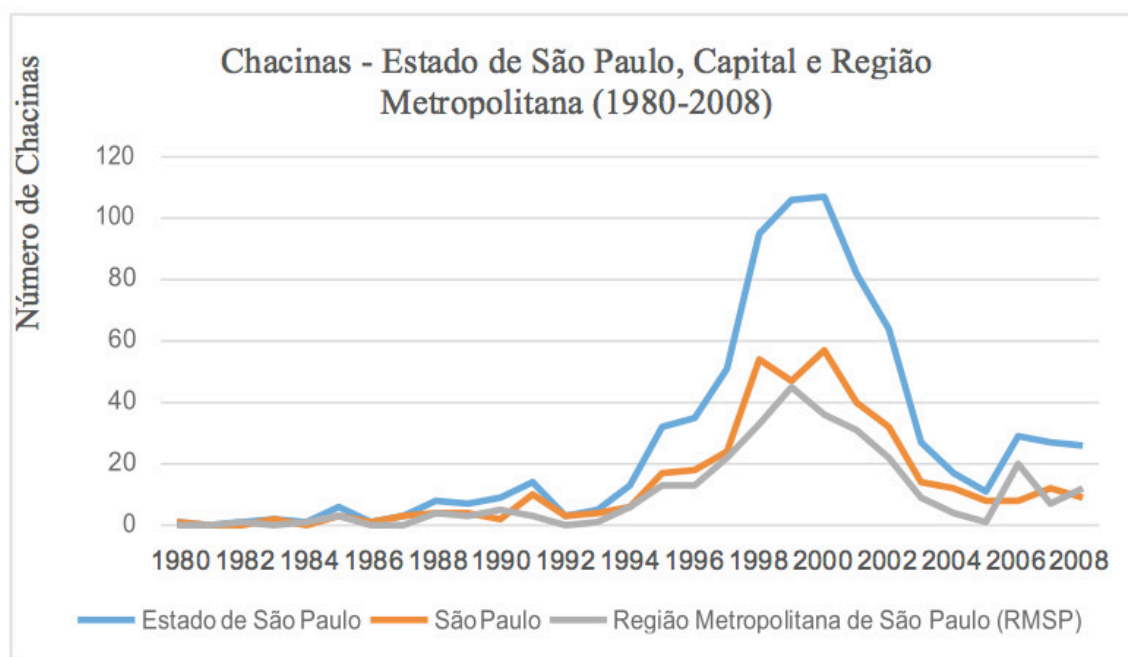
e, em alguns casos, policiais e justiceiros entram em conflito por domínio dos territórios. Ao final dos anos 1980, os justiceiros começarão a praticar chacinas. O número crescente de justiceiros e, conseqüentemente, de homicídios e de chacinas fará com que a polícia se retraia no apoio a esses sujeitos e comece a prendê-los entre o final dos anos 1980 e meados dos 1990 (MANSO, 2012, p. 161- 179).

Entre os anos de 1980 e 2008, foram registradas pelo Banco de Dados da Imprensa sobre as Graves Violações de Direitos Humanos, do NEV/USP, dentre as chacinas ocorridas e pautadas pelos jornais de grande circulação nacional, cerca de 395 ocorreram na cidade de São Paulo. As chacinas foram aumentando progressivamente até chegarem ao seu pico em 1998, com um total de 54 notícias de chacinas na capital paulista coletadas nos jornais.

Ao longo da década de 2000, no entanto, as notícias veiculadas sobre chacinas diminuem, demonstrando uma baixa nos números das ocorrências das mortes múltiplas, chegando ao registro de 9 chacinas veiculada pelos jornais que eram base das coletas do NEV/USP em 2008.

Os dados demonstram que, ao longo das décadas, o aumento e o declínio das chacinas em São Paulo fazem o mesmo movimento do aumento e diminuição dos homicídios em geral. Teixeira (2012, p. 220) chama atenção para o fato de as chacinas no período de alta dos homicídios em São Paulo denotarem uma tendência do contexto da violência naquele momento, atingindo sobretudo as periferias e demonstrando o drama da alta mortalidade que gerou entre os moradores da região no período, em específico, sobre os homens jovens.

Figura 1: Aumento e diminuição das chacinas no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo e RMSP, período 1980-2008



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco de Dados da Imprensa sobre as Graves Violações de Direitos Humanos, do NEV/USP.

Sobre os municípios da RMSP que mais concentraram chacinas no período entre 1980 e 2008, temos o registro da primeira chacina em Osasco, no ano 1982. Até o ano de 1988, as chacinas aconteceram de modo esporádico. Contudo, ano após ano, as chacinas começam a aparecer em Guarulhos, região Leste da RMSP, nos municípios do ABC paulista, como Diadema, São Bernardo e Santo André, localizados na região Sudeste da RMSP.

A partir de meados dos anos 1990, temos uma disseminação das chacinas em todas as regiões da RMSP, sendo a região Norte a que menos teve índices de chacinas e os municípios de Franco da Rocha e Francisco Morato, que estão entre os 6 municípios que formam a região, foram os que apresentaram mais chacinas registradas entre 1996 e 2001. Na região Sudoeste, os municípios de Itapeverica, Embu e Taboão da Serra, que estão entre os 9 municípios que conformam a região, são os que mais apareceram enquanto territórios onde naquele momento histórico ocorreram as chacinas.

Já entre as regiões de maiores registros de chacinas, as regiões Leste e Sudeste da RMSP ganham destaque. É nessas duas regiões que se concentraram cerca de 177 chacinas no período entre 1980 e 2008. Enquanto nas cidades de São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá percebeu-se o maior número de chacinas, a cidade de Guarulhos chamou a atenção com cerca de 69 chacinas registradas em seu território entre 1980 e 2008, chegando ao número de 12 chacinas somente no ano 2000.

Nos anos 1990, mesmo com a saída de muitos justiceiros de cena, ainda existirá, como expõe Hirata (2018, p. 25) uma trinca, formada por pés de pato (nome dado aos justicei-

ros), policiais e comerciantes locais que irão atuar nos homicídios dos chamados *bandidos ou vagabundos* que perturbavam a ordem do território. Já Manso (2012, p. 191) traça a década de 1990 como um momento onde há uma popularização dos homicídios em São Paulo, sendo que os jovens da periferia se envolvem nos assassinatos e chacinas tanto na posição de autores como na situação de vítimas.

Em conjunção com o aumento dos homicídios e das chacinas, há nesse período, um aumento da letalidade policial. Caldeira (2000, p.171) expõe que, para além da estrutura histórica dos aparatos de segurança pública, foram as políticas levadas a cabo pelos governadores de São Paulo que determinaram um maior ou menor grau de violência da polícia em relação aos civis. Em 1988, por exemplo, Orestes Quércia se tornou governador apoiando uma polícia mais linha-dura, declarando *aberta a temporada de caça aos bandidos*.

Durante esse período de altas taxas de chacinas, é que surge uma das torcidas organizadas do Sport Club Corinthians Paulista, a Torcida Organizada Pavilhão 9. Fundada no dia 9 de setembro de 1990, a organização dessa torcida se deu através de um grupo de corinthianos de Osasco e da Vila dos Remédios, Zona Oeste da cidade de São Paulo, que faziam um trabalho social, levando lanches, refrigerantes e cigarros para um grupo de corinthianos detidos no raio Pavilhão 9 do presídio Carandiru – localizado em Santana, Zona Norte da capital paulista. O nome da torcida é, portanto, uma referência ao raio de presos do Carandiru, mas não é uma alusão aos mortos no massacre, uma vez que a fundação da torcida aconteceu antes deste evento:

[...] tem muita gente que liga a torcida [a fundação] ao Massacre do Carandiru, só que a torcida foi fundada em 1990, dois anos antes, e a fundação foi assim, de um grupo de corinthianos, uns eram associados dos Gaviões, outros não. Eram uns corinthianos que iam para jogo do Corinthians ali na região de Osasco, Vila dos Remédios e eles tinham um trabalho social lá na Casa de Detenção, faziam arrecadação e levavam mantimentos para os detentos. Faziam jogos amistosos com um time de detentos. Lá tinha um time que era o Corinthians do Pavilhão 9 e o pessoal tinha uma amizade com o pessoal do Corinthians do Pavilhão 9. Eles iam sempre nos torneios lá, sempre estavam na frente, sempre eram campeões e para estar nesse time a obrigação era ser corinthiano [...] aí na época, o pessoal que estava aqui fora falou 'vamos fundar uma torcida', aí os caras queriam fundar uma torcida, uma torcida que corinthiano já é mais criminalizado, discriminado, aí os caras quiseram fundar uma torcida para os coringão mais pobre e louco mesmo, mais marginalizado, com as roupas mais baratas, com os materiais mais em conta, mensalidade mais barata e os caras deram umas sugestões de nome: favela, povoão...algumas pessoas foram lá e falaram: aqui, a gente tem contato com o pessoal lá do Pavilhão 9, que mesmo os caras estando privado da liberdade não vai abandonar o Corinthians, já que é o time Corinthians do Pavilhão 9, porque a gente não põe o nome da torcida Pavilhão 9, também? Até para homenagear os caras que estavam lá privados da liberdade e não abandonaram o Corinthians. Daí deram esse nome: CD Pavilhão 9, Garra Corinthiana [...] (Entrevista com integrante da torcida)

A Torcida Organizada Pavilhão 9 nasce antes do Massacre do Carandiru e tem com a prisão, mais especificamente, com os torcedores corinthianos que estavam encarcerados no Pavilhão 9, uma relação de proximidade, através de jogos de várzea e trabalhos sociais. Essa torcida traz para fora dos muros prisionais, elementos simbólicos da vida intramuros, como o slogan da torcida "*preso por uma só paixão*" e seu mascote, representado pelos Irmãos Metralha.

Figura 2: Logomarca e mascote da Torcida Organizada Pavilhão 9



Fonte: Página oficial da torcida na rede social Facebook.¹⁰

O Carandiru e o Massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, se tornaram pontos de inflexão nos rearranjos criminais, nas formas de sociabilidade, nas políticas de segurança pública e nas organizações das cidades paulistas.

Nascida antes do massacre, mas influenciada pelo Carandiru e pelas relações existentes com os encarcerados naquela unidade prisional, a Torcida Organizada Pavilhão 9 traz entre seus símbolos, uma série de elementos que remetem à vida prisional e ao *mundo do crime*, trazendo o encarceramento enquanto uma realidade de diversos torcedores do time de futebol Sport Club

¹⁰Disponível em: www.facebook.com/cdpavilhao9/photos/a.335663229792101/456328874392202/?type=1&theater

Corinthians Paulista, seja por adentrarem o Carandiru para atividades esportivas e trabalhos sociais desenvolvidos na unidade, seja por estarem detidos na unidade. A Torcida Pavilhão 9 evoca a ideia de que os presos são sujeitos que podem ser homenageados e que possuem desejos e vontades, contrariando o que é posto pela ideia de uma vitimização erigida pelo Massacre do Carandiru, como apontado por Marques (2018, p. 184) em que os corpos dos prisioneiros aparecem somente enquanto corpos violentados, operando uma desigualdade que coloca alguns sujeitos passíveis de se exprimir politicamente e outros não. Nesse sentido, a história da torcida, coloca em evidência os corpos dos presos enquanto não só passíveis de políticas públicas estatais vindas de fora ou que se expressam a partir da reação a essas políticas e violências (como no caso do nascimento do Primeiro Comando da Capital - PCC), mas como corpos que se movimentam em desejos, vontades e que se expressam em uma interrelação mais ampla entre o dentro e fora das prisões.

Tratando das modificações advindas, em específico, nas políticas de segurança pública paulistas e nas reorganizações criminais, após o Massacre do Carandiru, Feltran (2012, p. 236) pontua que: “O dia 02 de outubro de 1992 é emblemático de uma mudança de geração tanto nas políticas estatais quanto nas políticas de gestão da violência produzidas pelo crime, em São Paulo [...]”.

O período compreendido entre 1992 e 2001 é chamado por Feltran (2012, p. 236) de época das guerras visto que marca um momento de alta dos homicídios em São Paulo, e é, também, o momento do surgimento do PCC em 1993¹¹ (DIAS, 2012, p. 113; BIONDI, 2009, p. 48).

Ao ganhar força e substância em termos de poder de regulação da vida no cárcere frente à violência sofrida desde antes do Massacre do Carandiru ao longo dos anos, o PCC gerou um importante impacto ao realizar a megarrebelião de 2001, acelerando no estado de São Paulo uma política de descentralização dos presídios e uma ampliação na política de encarceramento em massa (DIAS, 2012, p. 144-145). Cabe ressaltar que na esfera federal, essa política já estava sendo posta desde o Massacre do Carandiru através de um mote de reforma prisional via humanização dos presídios (MARQUES, 2018, p. 188-198).

Para além dos rearranjos criminais e das regulações estatais sobre a violência, o Carandiru impactou a cidade de São Paulo em diversos aspectos. Após sua implosão, em 2002, a descentralização dos presídios acelerou e afetou a produção do espaço urbano nas cidades em que as múltiplas novas unidades prisionais foram sendo erigidas. A expansão interiorizada das prisões paulistas - consequência tanto do Massacre do Carandiru, quanto do surgimento do PCC e da sua megarrebelião de 2001 – fez com que, nas cidades em que essas unidades se instalaram, as prisões comesçassem a ser pensadas, pelos gestores estaduais e municipais, enquanto uma política de desenvolvimento econômico e social da localidade, visto que geraram impactos nos mercados, nas estruturas ocupacionais, nos regimes orçamentários e nos arranjos políticos nesses municípios, como relata Godoi (2015, p. 156).

O número de prisões e o número de encarcerados em São Paulo, faz com o que o aprisionamento perpassasse a vida social dos paulistas, seja na marca do aprisionamento, seja em morar em cidades onde a prisão existe. No caso da Torcida Organizada Pavilhão 9, a

¹¹ Cabe ressaltar, como coloca Biondi (2009, p. 47-48), que existiram diversas versões sobre o surgimento do PCC, mas que a de que o surgimento se deu em 1993, na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, foi a que se consolidou entre os presos.

prisão perpassa a construção dessa organização a partir da existência de uma prisão encravada na Zona Norte da cidade de São Paulo que continha entre os milhares de encarcerados, grupos de torcedores do Sport Club Corinthians Paulista.

Os anos 1990 são marcados pelo Massacre do Carandiru, mas também por um aumento expressivo dos índices dos homicídios e das chacinas não só na cidade de São Paulo, mas também na RMSP. Chegando ao número de 45 chacinas noticiadas no ano de 1999 e entrando em descenso nos anos posteriores a 2001, aumentando para 20 em 2006, ano em que ocorrem os chamados Crimes de Maio ou Ataques do PCC. Nesse mesmo ano de 2006, na cidade de São Paulo foram registradas 8 chacinas, o que parece indicar que, na capital, as execuções realizadas durante os Crimes de Maio podem ter como características homicídios simples e duplos homicídios, uma característica diversa da RMSP, que de 1 chacina em 2005 passou para 8 em 2006.

Ao pensar 2006 e os Crimes de Maio Feltran (2012, p. 248) diz que existiu, de um lado, um *ritual de demonstração de força* do PCC, mas que, de outro, a polícia empreendeu um *grande massacre*, maior do que o ocorrido no Carandiru, atingindo, sobretudo, as periferias. Diante desse cenário, levantou-se um armistício, entre *governo e crime* que se seguiu até 2011, pois, de acordo com Feltran (2012, p. 248): [...] havia a necessidade de reestabelecer acordos que possibilitassem alguma previsibilidade às vidas [...].

A partir de 2011, no entanto, há um aumento expressivo da letalidade policial, que se mantém ao longo dos anos, ganhando ascensão expressiva a partir de 2014. Conforme relatório da Ouvidoria das Polícias de

São Paulo (2017, p. 10), o número de civis mortos por policiais em 2017 somente foi menor do número de civis mortos por policiais em 1992.

Em que pese a falta de dados sobre chacinas no período entre 2009 e 2018, nesse período aconteceram muitas mudanças no que tange as políticas de segurança pública e também as relações entre o grupo criminal PCC, Estado e periferias. Temos a queda dos homicídios, a pacificação das quebradas (BIONDI, 2018; FELTRAN, 2012; DIAS et al, 2015) e temos, dentre as mudanças, uma percepção de que ao longo dos anos, justiceiros, pés de pato e gangues que efetuavam chacinas vão saindo de cena e, aparecendo as chacinas enquanto uma atividade ligada às ilegalidades e disputas entre PCC e polícia ou entre polícia e outros atores do *mundo do crime*, mas perpetradas, cada vez mais, por agentes de segurança pública.

De acordo com registros de Salvadori (2018, s/p), no ano de 2015 ocorreram em São Paulo 17 chacinas com 82 mortos. Em 2016 foram 6 chacinas com 39 mortos, em 2017, 10 chacinas com 39 mortos (dados da Ouvidoria davam como 9 as chacinas com 36 mortos em 2017). Para além das mudanças em termos de números de chacinas e de mortos, o que Salvadori nos traz é que: “Algumas evidências, contudo, apontam que os policiais podem ter adotado as chacinas como parte de uma política sistemática de vingança simbólica que se intensificou nos últimos anos, especialmente a partir de 2006”. (SALVADORI, 2018, s/p).

Para Silvestre (2016, p. 21), agentes estatais paulistas têm se envolvido em grupos que praticam execuções e chacinas, atuando mais especificamente em regiões periféricas das grandes e médias cidades, como

modo de combater o crime, gerando um espiral de violência, pois creem em uma *lógica militarizada da guerra*, onde o que rege é o extermínio do inimigo prevalecendo acima do sistema de justiça para o próprio corpo policial. Hirata e Grillo (2019, p. 22), observando as chacinas no Rio de Janeiro em um período mais recente, de 2007 a 2018, destacam como as chacinas e as execuções praticadas por agentes estatais estão ligadas a uma espécie de *vingança institucional*.

Essa *lógica militarizada da guerra*, que faz parte de um urbanismo militar (GRAHAM, 2016, p. 30-37) operando através de um entendimento das áreas periféricas enquanto zonas de guerra, atua em nome de uma ordem e da guerra às drogas, estando, muitas vezes, atrelada às *vinganças institucionais*. As ações de contenção ou operações policiais, ostensivas nas áreas periféricas, que vitimam suspeitos são exemplo dessa lógica militarizada e, quando as ações são extralegais, com agentes ou ex agentes de segurança pública por domínio de território e/ou vingança, observamos como diversos equipamentos institucionais são agenciados para que essa *vingança institucional* seja efetivada. Desde as ações que eram realizadas no Presídio Tiradentes, passando pelo Massacre do Carandiru e por diversas chacinas e operações policiais percebe-se que essas ações se enquadram na *lógica militarizada de guerra*.

Apontamos, no entanto, que as chacinas não são, na atualidade, tão somente um crime cometido por policiais, podendo ocorrer casos, como o da escola de Suzano/SP,¹² da Catedral de Campinas/SP,¹³ ou do Réveillon

de 2017,¹⁴ também em Campinas/SP, nos quais as motivações não inseriam conflitos em que a letalidade policial estava posta. Ressaltamos, porém, que a pesquisa tem demonstrado – através das entrevistas que realizamos com operadores do sistema de justiça que atuam no controle do crime em São Paulo, das entrevistas com jornalistas que cobrem/cobriram chacinas, do levantamento de casos na grande imprensa, ou das análises teóricas que demarcam um aumento da letalidade policial a partir de 2011 – que, na cidade de São Paulo e RMSP, grande parte das chacinas são ações orquestradas por policiais, ex policiais e outros agentes de segurança pública, podendo ser executadas para além do chamado combate ao crime, sendo realizadas por esses agentes na disputa de território entre polícia e grupos criminais para domínio de mercados ilegais.

Após 23 anos do Massacre do Carandiru, a Torcida Organizada Pavilhão 9 foi alvo de uma chacina, em sua quadra, que na época era localizada embaixo da Ponte dos Remédios, Zona Oeste paulistana, região limítrofe com a cidade de Osasco. O caso da Chacina da Torcida Pavilhão 9 se insere no momento da ascensão da letalidade policial paulista, ocorrida a partir de 2011.

Algumas características relacionadas com o território que sedia essa ação chamam a atenção, como o fato dessa chacina ter sido orquestrada por dois agentes e um ex agente de segurança pública e ter ocorrido em um local considerado periférico, tanto pela localização geográfica, como, mais espe-

¹² Maiores informações sobre a chacina da escola de Suzano, aqui: <http://flacso.org.br/?p=23046>

¹³ Sobre a chamada Chacina da Catedral de Campinas há maiores informações aqui: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/02/19/ataque-na-catedral-policia-civil-encerra-inquerito-sem-identificar-a-numeracao-raspada-da-arma.ghtml>

¹⁴ A Chacina do Réveillon de 2017, ocorrida em Campinas/SP, teve ampla divulgação na mídia, assim como reviravoltas em relação à sua tipificação penal pois, um ano após o episódio, mulheres ligadas à movimentos feministas da cidade conseguiram modificar a tipificação do caso de homicídio qualificado para feminicídio. Maiores informações aqui: e aqui: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2017/01/familia-e-morta-em-chacina-durante-festa-de-reveillon-em-campinas.html>. <https://revistaforum.com.br/conquista-das-mulheres-um-ano-depois-chacina-de-campinas-com-12-mortes-e-tipificada-como-feminicidio/>

cificamente, por se tratar de um baixio de viaduto, que comumente é considerado enquanto um lugar residual das políticas urbanas rodoviaristas e que concentra populações em situação de rua (AGUIAR, 2017, p. 18). Assim percebe-se a existência de toda uma estigmatização em relação ao local da sede da torcida, embora os relatos dos integrantes da torcida demonstrem que esse estigma em relação aos baixios de viadutos não correspondia a como era organizada a sede da torcida.

Além disso, essa chacina se inscreve, em particular, em duas narrativas distintas: uma que atribui à chacina a disputa de mercado de tráfico de drogas e outra que traz para a chacina a narrativa de disputa de poder, tendo em vista que um dos agentes executores era ex integrante da torcida.

Essa chacina traz em seu bojo, apesar da singularidade de um dos agentes executores conhecer as vítimas, uma série de elementos de similaridades com as diversas chacinas que ocorreram e ocorrem nos territórios de São Paulo e RMSP.

4. DA CHACINA À SENTENÇA

No dia da chacina, estava ocorrendo na quadra da torcida organizada um festival com jogos de futebol e churrasco, chamado de *Festival das Quebradas*. Biondi (2018, p. 35-36) explora o termo quebrada enquanto referências a locais de residência (atuais ou não) e com os quais se mantém algum vínculo, seja afetivo ou financeiro. Esse termo possui ampla circulação social entre moradores das periferias de São Paulo e designam não somente as residências, mas também bairros, ruas, praças, entre outras territorialidades denominando tanto locais de permanência quanto de passagem co-

tidiana. Esse festival reunia, portanto, diversos times amadores de bairros periféricos, as chamadas quebradas, que disputavam entre si um pequeno campeonato.

De acordo com os dados do processo, dos relatos das testemunhas, e das notícias que circularam sobre a chacina, três homens adentraram a quadra, em um sábado à noite, após o término do campeonato de futebol e disseram algo como “é a polícia!”. Depois renderam as pessoas que lá estavam e executaram oito torcedores. A maioria dos integrantes assassinados faziam parte do Departamento de Bandeiras e estavam preparando um mosaico para ser estendido no jogo entre Corinthians e Palmeiras que seria realizado no domingo. Um dos oito torcedores alvejados conseguiu sair da quadra, atravessou a rua e veio desfalecer em um posto de gasolina vizinho à sede.

Sobre os executores da chacina, os depoimentos apontaram que seriam dois policiais militares da ativa e um ex policial militar. Dos dois que estariam na ativa, um foi preso e solto posteriormente por falta de provas, enquanto o outro não chegou a ser reconhecido e, por essa razão, não fez parte do processo judicial. Já o ex-policial foi preso e respondeu ao processo, sendo o único julgado e condenado até o momento. A pena estipulada na sentença foi de cento e quarenta e nove anos e quatro meses de prisão em regime fechado.

Podemos compreender a chacina da Torcida Organizada Pavilhão 9 dentro das práticas de chacinas que - dentro de uma disputa política sobre o que é uma chacina - envolvem as execuções extralegais e ações ligadas às ações extralegais de agentes de segurança pública que estão inscritas na historicidade dos conflitos paulistas. Aten-

tamos ao fato de que há, ao menos, duas narrativas acerca do que gerou a chacina: uma traz a ideia de disputa de poder dentro da torcida, visto que, dentre as desseme-lhanças entre essa chacina e a grande parte das chacinas que figuram na historicidade das chacinas paulistas, está o fato de que um dos executores, o ex policial, conhecia os integrantes da torcida e teria sido membro dessa torcida organizada; já de modo oficial, dentro do processo, consta que a chacina ocorreu devido à disputas sobre mercados de tráficos de drogas entre esse ex policial e um dos integrantes da torcida.

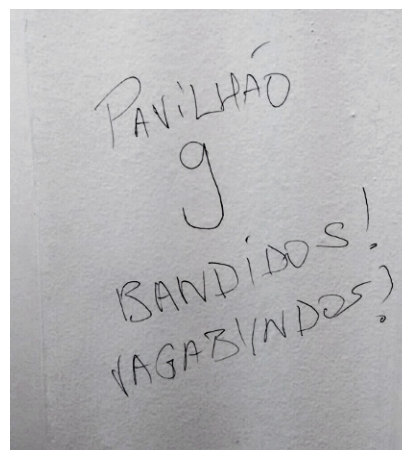
Durante todo o decorrer do processo, familiares, amigos das vítimas e integrantes da torcida realizaram uma série de protestos buscando por *justiça* e, em alguns momentos, esses protestos eram realizados com o apoio de outros grupos de familiares de vítimas, como as Mães de Maio. Por diversas vezes, a torcida levou aos estádios de futebol, faixas com os nomes das vítimas, que eram estendidas durante as partidas. A busca por *justiça* no caso da Chacina da Torcida Pavilhão 9 era acionada pelos torcedores, familiares e amigos das vítimas pelo sentido do julgamento dos executores e da punição destes. Lacerda (2012, p. 241-265) já havia assinalado em sua pesquisa sobre os meninos emasculados de Altamira/PA um acionamento do sentido de *justiça* por familiares para representar julgamento e punição dos executores.

Além dos protestos públicos, as redes sociais da torcida trazem as vítimas da chacina enquanto uma marca, sendo sempre lembrados, seja em momentos específicos, como a data em que ocorreu, seja em publicações pedindo justiça ou em fotos das vítimas em jogos com a torcida ou em atividades na quadra.

Esses familiares, amigos e integrantes da torcida, acompanharam os protestos e também o andamento do processo com comparecimento nas audiências de instrução e nas sessões do júri.

Em uma das audiências de instrução, os familiares ao adentrar uma sala onde estavam os policiais que faziam escolta a do policial que foi posteriormente solto, encontraram uma pichação na parede da sala que dizia: “Pavilhão 9 Bandidos! Vagabundos!”. Os familiares lavraram um Boletim de Ocorrência - B.O. sobre o episódio, mas nenhum responsável foi identificado.

Figura 3: Parede da sala onde estavam testemunhas de defesa dos policiais.



Fonte: Ponte Jornalismo.¹⁵

Abordando sobre como as vítimas, a torcida e os torcedores eram vistos, uma jornalista, que cobriu esses homicídios nos relatou que:

[...] Houve muito uma criminalização da Pavilhão 9 durante essa cobertura, sabe? [...] e é só por isso que essas pessoas, esses autores se sentiram à vontade para fazer isso ali dentro, porque eles sabiam que isso iria acontecer: “Ah, a Pavilhão 9 só tem bandido”; “olha o nome dessa escola de samba”, “só tem vaga-

¹⁵ Disponível em: <https://ponte.org/justica-determina-soltura-de-pm-acusado-de-participacao-em-chacina/>

bundo, tinha que ter matado mais”. Se abrir as caixas de comentários, era só isso que tinha. A polícia, se não foi no mesmo dia foi no dia seguinte, ao invés de se preocupar em saber quem tinha cometido esse crime, em puxar o talão da viatura que ficou parada lá o dia inteiro e prender esses policiais por coautoria no assassinato, que não foram presos até hoje, nem sei se identificados foram, a preocupação era em dizer que das oito vítimas, quatro tinham antecedentes criminais. (Entrevista com jornalista que cobriu a chacina)

A forma como essas vítimas foram vistas e retratadas em diversas ocasiões, como as relatadas acima, longe de demonstrar uma situação específica, exprime uma percepção sobre determinados corpos, em que existem os corpos que podem ser violados, como os dos encarcerados, ou daqueles que fazem menção ao cárcere, como no caso dessa torcida. A menção a um pavilhão prisional e os símbolos ligados ao *mundo do crime*, gerou um entendimento de que esses corpos eram de *vagabundos, bandidos* e que *deveriam ter morrido mais* integrantes da torcida naquele episódio, ilustrando como a sentença *bandido bom é bandido morto* é socialmente acionada.

Em pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016, p. 125), o grau de concordância com a frase *bandido bom é bandido morto* era de 57% entre os brasileiros, sendo que na região sudeste do Brasil essa porcentagem era de 53%. Embora a concordância da população com a sentença *bandido bom é bandido morto* gire nas pesquisas acima dos trinta por cento, há ao mesmo tempo, um medo revelado sobre serem vítimas de violência policial. 59% dos brasileiros afirmaram ter medo de sofrer violência por parte da polícia militar (FBSP, 2016, p.120). Contudo, ao mesmo tempo que

o receio da violência policial exista – também há um entendimento de que pessoas que possam estar ligadas à criminalidade devem ser executadas e que a polícia pode utilizar de meios ilícitos e cometer violência contra a população civil.

Após quatro anos da chacina, ocorreram as sessões do júri¹⁶ que levaram o ex pm à condenação. Acompanhamos essas idas ao Fórum Criminal da Barra Funda, no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, junto à familiares, amigos das vítimas e integrantes da torcida organizada.

Durante as falas dos advogados de defesa do réu foi aventado que a chacina teria sido realizada por *facções criminosas*.¹⁷ O delegado que investigou o caso, no entanto, disse em depoimento, não haver dúvidas de que policiais seriam responsáveis, expondo, inclusive, a dificuldade de investigar esses casos, visto que os policiais sabem como as investigações operam e se adiantam a ela, limpando o local, utilizando mais de um chip de celular, dentre outras estratégias. Um sobrevivente da chacina afirmou no júri ter visto, do portão da quadra, o ex-pm atirar nas pessoas que lá estavam, acompanhado por mais duas pessoas que ele não reconheceu.

Em muitos momentos eram realizadas alusões à passagem policial das vítimas e também do réu e, em outros momentos havia uma tentativa de descolamento da figura dos sujeitos (vítimas e réu) de uma imagem de possíveis *bandidos* e esses sujeitos eram alocados para a categoria de *trabalhado-*

¹⁶ Colocamos no plural, pois foram marcadas quatro sessões, entre janeiro e junho de 2019, com adiamentos, redesignações e anulações, sendo finalizado o julgamento, com condenação, em junho.

¹⁷ Utilizamos aqui o termo *facções criminosas* pois foi como os advogados se expressaram.

res, fazendo com que a *sujeição criminal*¹⁸ (MISSE, 2010, p. 17) fosse operada a todo momento. Relações sobre atividades criminais como o tráfico de drogas eram também trazidas, além de menções ao fato da quadra ser localizada embaixo da ponte, sendo chamada de *ratoeira* pelo advogado de defesa do réu assim como pelo promotor do caso, em momentos diversos, demonstraram como o território onde ocorreu a chacina era visto, como um lugar nas palavras de Aguiar (2017): “[...] onde a exclusão se expressa e onde se tornam visíveis as contradições sociais não resolvidas da metrópole”. (AGUIAR, 2017, p. 17)

Após a chacina, a quadra da torcida foi fechada pois, segundo os integrantes da torcida, continuar embaixo da Ponte dos Remédios e realizar atividades festivas no local onde essas pessoas foram assassinadas seria um desrespeito com as famílias. Os integrantes da torcida revelaram ainda que ficaram por meses sem sede, e que não conseguiam alugar outro espaço visto a marca da violência que ficou colada à imagem da torcida.

Integrantes da torcida relataram no processo que antes da chacina policiais da Força Tática teriam ido à quadra e *enquadrado*¹⁹ integrantes da torcida que lá estavam, dizendo que voltariam, além do fato de policiais da Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas – ROCAM terem ido à casa de uma testemunha para realizar ameaças.

Os testemunhos que trazem a Força Tática

¹⁸ Sujeição criminal é, para Misse (2010, p. 24), um processo que constitui subjetividades, identidades e subculturas nos e dos indivíduos, sendo esse processo incorporado através de três dimensões: a trajetória criminável, ou seja, o caminho percorrido pelo sujeito no crime; a experiência com outros bandidos e/ou com vivência prisional e, por fim, na crença de que o sujeito que passou por uma prática criminal sempre recairá nela. Esse processo de sujeição criminal é também de subjetivação, sendo assim ao mesmo tempo um assujeitamento e uma sujeição.

¹⁹ Ser enquadrado ou levar um enquadro é um termo nativo muito utilizado para se referir às abordagens policiais, em rondas extensivas, para revista das pessoas abordadas.

e a ROCAM como componentes da ação da chacina, seja na preparação dessas mortes múltiplas, seja na dissuasão de depoimentos comprometedores *a posteriori*, demonstram um agenciamento de equipamentos de segurança pública para a disputa de um mercado ilegal de drogas ou para uma vingança pessoal. Nesse sentido, a *lógica militarizada de guerra* é exposta enquanto um elemento dessa chacina através da intimidação violenta dos agentes de segurança pública contra os integrantes da torcida e testemunhas da chacina. Mesmo o réu sendo ex-pm, expulso há tempos da corporação, os elementos do processo e do julgamento, ao trazerem dois policiais da ativa, a Força Tática e a ROCAM para a cena da chacina, exprimem a capacidade do uso institucional para ações ilegais, mesmo por aqueles que já não mais se encontram no interior da corporação.

Esse ex-pm, que respondeu ao processo da chacina foi considerado culpado pelo júri em junho de 2019. A juíza do caso expôs em sentença uma correlação entre o Massacre do Carandiru e a Chacina da Torcida Pavilhão 9, colocando que o fato da torcida fazer alusão ao Carandiru foi um elemento que contribuiu para que a chacina ocorresse.

[...] as vítimas em nada contribuíram para os crimes, estando reunidas para uma confraternização desportiva e, em sua maioria, não possuíam envolvimento com a criminalidade, mas foram mortas apenas e tão somente porque estavam no interior da quadra de uma torcida organizada que faz alusão a um dos pavilhões da antiga Casa de Detenção do Carandiru, também alvo de inúmeras mortes. [...] (TJSP, PROCESSO 0002320-42.2015.8.26.0052, 23/07/2019)

A sentença trazida pela juíza mostra como a interrelação dessa torcida organizada com o Pavilhão 9 do Carandiru, insere nas pessoas que integram a referida torcida uma marca que pode operar como uma *sujeição criminal*, fazendo que algumas dessas vidas sejam entendidas enquanto *vidas matáveis* posto que por trazerem para si signos que remetem ao encarceramento, como modo de homenagear detentos que são torcedores do Corinthians, acabam, como os encarcerados, enquanto corpos que têm maior possibilidade de serem executados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises presentes neste artigo, oriundas da pesquisa de doutorado, demonstram que as chacinas são expressões exacerbadas de homicídios dolosos que exprimem as conflituosidades nos territórios, evidenciando uma *polissemia dos conflitos nesses territórios*. Em São Paulo e RMSP as chacinas tiveram momentos de aumento e diminuição, tendo seu auge no final dos anos 90 e foram diminuindo ao longo dos anos, porém nunca desapareceram. Os executores das chacinas foram se modificando ao longo do tempo, ou melhor, muitos atores foram saindo de cena e as chacinas começaram a ser um *negócio de polícia*, embora não seja uma ação hegemônica das polícias, ou de agentes estatais de segurança, podendo existir outros atores que eventualmente executam chacinas em São Paulo. Quando são as polícias ou agentes estatais de segurança que efetuam as chacinas, elas expressam as mais variadas possibilidades de disputas e conflitos entre agentes de segurança pública e o *mundo do crime* e ou domínio de territórios por esses agentes, dentro da *lógica militarizada da guerra*, expressando também formas de *vingança institucional*.

A Chacina da Torcida Pavilhão 9 se insere dentro do quadro de conflitualidade e de letalidade policial paulista, e demonstra como - mesmo não estando atuando ativamente na organização policial - pessoas que passaram pela polícia conseguem organizar agrupamentos da instituição para vinganças pessoais. Ademais, também trazemos o fato que de os policiais que estão na ativa não ficaram presos ou sequer entraram no processo.

Por fim, ponderamos que a Chacina da Torcida Pavilhão 9 demonstra como a *sujeição criminal* atinge mais incisivamente sujeitos que simbolicamente se expressam pelas possíveis correlações com o universo prisional. O fato de se ter passagem pelo sistema carcerário, morar ou frequentar uma periferia ou quebrada, ou ser integrante de uma torcida que faz alusão ao raio de presos do Carandiru faz com que, dentro das conflitualidades em São Paulo, se considere esses sujeitos ou esse grupo mais suscetível a serem vistos como *vidas matáveis*.

6. REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. (2007) **Homo Sacer** – O Poder Soberano e a Vida Nua I. Belo Horizonte/MG. Editora UFMG.
- AGUIAR, V. M. (2017). **Baixios de viadutos como desafio urbanístico: uma leitura das “terras de ninguém” nos viadutos Alcântara Machado e do Glicério**. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo). FAUUSP, São Paulo.
- ALMEIDA, A. M. (2007). Estado autoritário e violência institucional. In: **Meeting of the Latin American Studies Association**. [online] Montreal: Meeting of the Latin American Studies Association, p.1-22. Disponível em: <http://www.ovp-sp.org/debate_teorico/debate_amendes_almeida.pdf> . Acesso em: 12 nov. 2019
- ALMEIDA, A. O.; POSSAS, M. T.; SOARES, F. F. (2016). Entre o “confronto” e a “execução”: uma análise da produção de sentidos e de oficialidade sobre a morte de civis no “caso Cabula-Salvador/BA”. In: **Caxambu: 40º Encontro Anual da ANPOCS**, p. 1-25. Disponível em: <https://>

- www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st03-8/10139-entre-o-confronto-e-a-execucao-uma-analise-da-producao-de-sentidos-e-de-oficialidade-sobre-a-morte-de-civis-no-caso-cabula-salvador-ba/file. Acesso em: 8 agosto 2019.
- BARCELLOS, C. (1992). **Rota 66** – A história da polícia que mata. São Paulo: Editora Globo.
- BARREIRA, C. (2000). Massacres: monopólios difusos da violência. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 57/58, 169-186.
- BICUDO, H. (1976). **Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte**. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo.
- BIONDI, K. (2009). **Junto e Misturado: Imanência e Transcendência no PCC**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). UFSCar.
- _____. (2018). **Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC**. São Paulo: Terceiro Nome.
- CALDEIRA, T. (2000). **Cidade de muros**. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp/Ed. 34.
- DIAS, C. N.; MARQUES, M. G; NATAL, A; POSSAS, M; RUOTTI, C. (2015). A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 9 (2), 160-179.
- DIAS, C. N. (2011). **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade de São Paulo, São Paulo.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2016) **10º Anuário Brasileiro De Segurança Pública**. [online] São Paulo, pp.1 -137. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- FELTRAN, G. de S. (2008). **Fronteiras de Tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). UNICAMP.
- _____. (2012). Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6 (2), 232-255.
- FLAUZINA, A. L. P. (2006). **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília.
- GODOI, R. (2015) **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade de São Paulo, São Paulo.
- GRAHAM, S. (2016). **Cidades Sitiadas**. O novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo.
- HARAWAY, D. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, (5), 07-41
- HIRATA, D. V. (2018) Brasil, um país onde se mata e morre muito. Ouvir as pessoas implicadas na vida das periferias é imprescindível. **Revista IHU**.
- _____. (2010). **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- HIRATA, D. V; GRILLO, C.C. (2019). **Operações policiais no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Stiftung.
- LACERDA, P. (2012). O “**Caso dos meninos emasculados em Altamira**”: Polícia, Justiça e Movimento Social. Tese (Doutorado em Antropologia Social). UFRJ/Museu Nacional, Rio de Janeiro.
- LINS, A. L. C; SILVA, I. M. D. (2018). A produção dos discursos sobre a “Chacina do Benfica” e a criminalização das torcidas organizadas em Fortaleza/CE. **Aurora**, Marília, v.11 (1), 79-94.
- MALLART, F. (2019). **Findas linhas: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MANSO, B. P. (2012). **Crescimento e Queda dos Homicídios em SP entre 1960 e 2010** – Uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime. Tese (Doutorado em Ciências Políticas). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MARQUES, A. (2018). **Humanizar e Expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. São Paulo: IBCCRIM.
- MARTINS, J. de S. (2015) **Linchamentos** – a justiça popular no Brasil. São Paulo: Editora Contexto.
- MISSE, M. (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, (79), 15-38.
- NERY, M. B. (2016). **Crime e violência no cenário paulistano: o movimento e as condicionantes dos homicídios dolosos sob um recorte espaço-temporal**. Tese (Doutorado em Sociologia). USP.
- OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. (2017). **Pesquisa sobre o uso da força letal por policiais de São Paulo e vitimização policial em 2017**.

São Paulo.

RAMALHO, J. R. (2002). **Mundo do crime: A ordem pelo avesso**. São Paulo. IBCCrim.

SALLA, F. (2006). As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, (16), 274-307.

SALVADORI, F. (2018). Chacinas em SP: de crimes de bandido a crimes de polícia. **Ponte**, [online]. Disponível em: <https://ponte.org/artigo-chacinas-em-sp-de-crimes-de-bandido-a-crimes-de-policia/>. Acesso em: 10 Nov 2019.

SILVA, U. V; SANTOS, J. L; RAMOS, P. C. (2019). **Chacinas e Politização das Mortes no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

SILVESTRE, G. (2016). **Enxugando o Iceberg** – Como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia). UFSCAR.

SINHORETTO, J; MARQUES, D. (2019). Chacinas no Brasil: 2016-2018. **Revista Reconexão Periferias**, Fundação Perseu Abramo, Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2019/04/revistafinalvaleste.pdf>. Acesso em: 10 Nov 2019.

TEIXEIRA, A. (2012). **Construir a delinquência, articular a criminalidade** – um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

TELLES, V. da S. (2010). **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte. Argumentum. 2010.

TJSP- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2019). Processo nº0002320-42.2015.8.26.0052. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.foro=52&processo.codigo=1G0001PSO0000>. Acesso em: 23 de julho de 2019.

Data de submissão: 15/11/2019

Data de aceite: 11/03/2020
